



### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2020 TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2020

#### ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE “DOCUMENTAÇÃO”

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, o Presidente da Comissão de Licitação Leandro Endrigo Alves Carvalho e os membros Agnaldo Costa Manso e Jéssica de Fátima Gória, nomeados pela Portaria 651, de 04 de junho de 2019, para o ato de abertura dos envelopes referentes ao Processo Licitatório nº 080/2020 – Tomada de Preços nº 003/2020 destinado a **contratação de empresa de engenharia para execução de obras de urbanização do entorno das gavetas mortuárias no cemitério jardim municipal**. Compareceram as seguintes empresas: **DI BIASI CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 19.035.779/0001-09, com sede à Rua Presidente Castelo Branco, n.º 354, bairro Pinheirinho, no município de Itajubá/MG, representada pelo Sr. Flavio Biasi Torres de Almeida, portador do CPF nº: 048.717.956-08 e **CONSTRUTORA CAMARGO E RIBEIRO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.932.093/0001-43, com sede à Rua Coronel Brito Filho, n.º 389, bairro de Fatima, no município de Pouso Alegre/MG, representada pelo Sr. Ronaldo Camargo Ribeiro, portador do CPF nº: 772.807.506-30. Protocolaram os envelopes de “Documentação” e “Proposta” as seguintes empresas: **JOSE GERALDO RIBEIRO E CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.646.385/0001-39, com sede à Rua Justino Ribeiro da Silva, n.º 190, bairro Açude, no município de Itajubá/MG e **3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 27.705.960/0001-03, com sede à Rua Silviano Brandão, nº 240, centro, no município Paraisópolis/MG. Dando início aos trabalhos o Presidente da CPL prestou alguns esclarecimentos sobre o funcionamento da licitação na modalidade Tomada de Preços e iniciou a fase de Credenciamento, onde os representantes das empresas presentes foram chamados a exibirem os documentos que lhes conferem poderes para participar do certame e respectivos documentos de identidade, sendo as empresas credenciadas. Posteriormente foram recolhidos os envelopes de “Proposta comercial” e de “Documentação” das empresas licitantes, passando-se os mesmos para rubrica de todos os integrantes da CPL e licitantes presentes. A seguir, a CPL passou à abertura do envelope de “Documentação” das referidas empresas, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Durante a análise dos documentos foi constatado que a empresa que ambas empresas comprovaram a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, podendo as mesmas usufruírem dos benefícios da Lei Complementar 126/2006. Após a análise das documentações, o Presidente da CPL declarou a empresa **CONSTRUTORA CAMARGO E RIBEIRO EIRELI** inabilitada, visto que o Certificado de Registro Cadastral não foi considerado válido, pois a Certidão Negativa de Falência e Concordata estava vencida e não foi devidamente atualizada. As demais empresas foram **habilitadas**. Considerando que as empresas participantes não apresentaram Termo de Renúncia quanto a fase de Habilitação, exceto a empresa **JOSE GERALDO RIBEIRO E CIA LTDA EPP**, fica concedido o prazo legal para que as mesmas se manifestem. Decorrido o referido prazo, as empresas serão convocadas para a fase de abertura de propostas através de intimação por correio eletrônico. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação.

**Leandro Endrigo Alves Carvalho**  
Presidente da CPL



**Membros da CPL:** Agnaldo Costa Manso

Jéssica de Fátima Gória

**Empresas Licitantes:**

**DI BIASI CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP**  
Flavio Biasi Torres de Almeida

**CONSTRUTORA CAMARGO E RIBEIRO EIRELI**  
Ronaldo Camargo Ribeiro